



Arganil⁺ Desenvolvimento Económico

Um ambiente favorável para o investimento



Eixos de Intervenção

- Arganil Investe Mais
- Gabinete Arganil+ Desenvolvimento Económico
- Arganil Comércio+

Arganil Investe Mais

Âmbito

- **Iniciativas empresariais (indústria, comércio, serviços de interesse municipal)**
- **Bonificação no preço cedência de terrenos em Zonas Industriais ou equiparados e instalações industriais, propriedade do Município**
- **Agilização da apreciação de processos de licenciamento**
- **Apoio financeiro equivalente ao valor dos impostos municipais a pagar pelo investidor**

Iniciativas Empresariais de Interesse Municipal

- Que sejam relevantes para o desenvolvimento económico sustentável do Concelho
- Que contribuam para a criação de postos de trabalho
- Que contribuam para a diversificação do tecido empresarial local
- Que sejam inovadoras

Elegibilidade

- Encontrarem-se legalmente constituídos e cumprirem as condições legais necessárias ao exercício da sua atividade
- Encontrarem -se com a situação tributária regularizada perante a administração fiscal, a segurança social e o respetivo Município
- Comprometerem -se a manter afeto à respetiva atividade o investimento realizado, bem como a manterem a sua localização geográfica, durante um período mínimo de dez anos a contar da data da realização integral do investimento

Elegibilidade

- O projeto de investimento deve atingir um montante de investimento mínimo de 50.000,00 Euros
- Não se encontrem em situação de insolvência, de liquidação ou de cessação de atividade, nem tenham o respetivo processo pendente
- Cumpram as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade, nomeadamente, em matéria de licenciamento.

Candidaturas

- Na Câmara Municipal, mediante requerimento próprio e acompanhada de Estudo de Viabilidade Económica e Financeira
- O Executivo Municipal delibera sobre a concessão dos apoios solicitados, com fundamento em parecer dos competentes serviços municipais, a emitir no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de apresentação da candidatura

Critérios

a) Investimento a realizar (30 %):

i) Igual ou superior a 500 000,00 – 100 %

ii) Igual ou superior a 375 000,00 e inferior a 500 000,00 – 75 %

iii) Igual ou superior a 250 000,00 e inferior a 375 000,00 – 50 %

iv) Igual ou superior a 125 000,00 e inferior a 375 000,00 – 25 %

v) Igual ou superior a 75 000,00 e inferior a 125 000,00 – 15 %

vi) Igual ou superior a 50 000,00 e inferior a 75 000,00 – 10 %

Critérios

b) Número de postos de trabalho líquidos a criar (40 %):

i) Igual ou superior a 40 postos de trabalho – 100 %

ii) Igual ou superior a 30 e inferior a 40 postos de trabalho – 85 %

iii) Igual ou superior a 20 e inferior a 30 postos de trabalho – 70 %

iv) Igual ou superior a 10 e inferior a 20 postos de trabalho – 50 %

v) Igual ou superior a 5 e inferior a 10 postos de trabalho – 25 %

vi) Igual ou superior a 3 e inferior a 5 postos de trabalho – 20 %

Critérios

c) Prazo de implementação do projeto (10 %):

i) Superior a 24 meses e igual ou inferior a 36 meses – 25 %

ii) Superior a 12 e igual ou inferior a 24 meses – 50 %

iii) Superior a 7 e igual ou inferior a 12 meses – 75 %

iv) Igual ou inferior a 6 meses – 100 %

d) Empresa com sede no concelho de Arganil (20 %)

Gabinete Arganil+ Desenvolvimento Económico

Gabinete Arganil+ Desenvolvimento Económico

- Apoiar as empresas na elaboração de candidaturas a Fundos Europeus
- Facilitar contatos com Entidades Públicas e Privadas
- Acompanhar e agilizar o licenciamento comercial e industrial
- Identificar áreas de negócio favoráveis ao investimento
- Estimular o Empreendedorismo

Arganil Comércio+

Arganil Comércio+

- Revisão do Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do Município de Arganil e Regulamento Geral e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Arganil
- Realização da Feira das Velharias na Rua Oliveira Matos (Ação experimental)
- Realização do Arganil+ Agrícola na Rua Oliveira Matos (Ação experimental)
- Desenvolvimento de ações de animação no centro histórico

Revisão dos Regulamentos Municipais-Principais alterações

- Isenção de pagamento de taxa de estacionamento nos primeiros 30 minutos;
- Isenção de pagamento de taxa de estacionamento, a partir das 17h30, nos dias úteis
- Isenção do pagamento de taxa de estacionamento aos Sábados
- Criação da figura do estacionamento periódico sem reserva de espaço- 25 €/mês